

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 5 de Novembro de 2007



Série

Número 204

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Avisos
Rectificações

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

INSTITUTO REGIONAL DE EMPREGO

Aviso

1. Faz-se público que por despacho do Presidente do Conselho de Administração do Instituto Regional de Emprego, de 30 de Outubro de 2007, por competência delegada, prevista no ponto 5.1, do Despacho de 02 de Maio de 2001, do Secretário Regional dos Recursos Humanos, publicado no JORAM, II Série, n.º 94, de 16 de Maio, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de distribuição do presente aviso, na II Série, do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de uma vaga na categoria de Assessor, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal do Instituto Regional de Emprego, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 6-A/2001/M, de 10 de Maio.

2. Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à RAM, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

3. Prazo de validade - o concurso é válido para a vaga existente e caducará logo que se verifique o provimento do lugar que por seu intermédio se pretende preencher.

4. Condições de candidatura - poderão candidatar-se os Técnicos Superiores Principais, com pelo menos de três anos de serviço na respectiva categoria, classificados de Muito Bom, ou 5 anos, classificados no mínimo de Bom, e que reúnam os requisitos gerais de admissão definidos no artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5. Conteúdo funcional do lugar a preencher - ao técnico superior compete conceber e desenvolver projectos, elaborar estudos, prestar apoio no âmbito das respectivas formações e especialidades.

6. Local de trabalho e vencimento - o local de trabalho será no Instituto Regional de Emprego, sito à Rua da Boa Viagem, n.º 36, 9060 - 027 Funchal, e o lugar a preencher terá o vencimento correspondente ao escalão 1 da categoria, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, ou para o escalão a que na estrutura remuneratória da categoria para a qual se faz a promoção corresponde o índice superior mais aproximado, se o funcionário vier já auferindo remuneração igual ou superior à do escalão 1, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.

7. O método de selecção a utilizar será o do concurso de provas públicas, consistindo este, na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7.1. Os resultados obtidos pela aplicação do método de selecção indicado no n.º 7, serão classificados de 0 a 20 valores.

8. A classificação final resultará da classificação obtida pelo método de selecção referido, constando da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9. Formalização de candidatura - de harmonia com as disposições aplicáveis, deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção ao Presidente do Conselho de Administração do Instituto Regional de Emprego, o “modelo tipo” que será adquirido no Instituto Regional de Emprego, sito à Rua da Boa Viagem, n.º 36, 9060 - 027 Funchal, ou requerimento feito em papel de formato A4, branco ou cor pálida, solicitando a admissão ao concurso, devendo estes ser acompanhados de Currículo Profissional detalhado e actualizado, os comprovativos das habilitações literárias, de formação profissional quando o possuíam, sob pena de não serem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo júri, se devidamente comprovados.

9.1. A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11. Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 37.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12. A constituição do júri será a seguinte:

Presidente:

- Sidónio Manuel Vieira Fernandes; Presidente do Conselho de Administração do Instituto Regional de Emprego.

Vogais efectivos:

- Rui Gonçalves da Silva; Director Regional do Trabalho;
- Teresa Manuela Gonçalves Correia Atouguia Aveiro;
Vogal do Conselho de Administração do Instituto Regional de Emprego.

Vogais suplentes:

- Teresa Maria Abreu Gonçalves; Directora de Serviços do Gabinete de Estudos e Pareceres;
- Virgílio Paulo Vasconcelos Spínola; Subdirector da Direcção Regional do Trabalho.

13. O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

14. A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso, serão afixadas no prazo legal estabelecido, no Instituto Regional de Emprego, sito à Rua da Boa Viagem, n.º 36, 9060 - 027 Funchal.

Instituto Regional de Emprego, ao 30 de Outubro de 2007.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Sidónio Manuel Vieira Fernandes

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 28/09/2007, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º II, Série, de 04/05/2005, foi autorizada a transferência da Auxiliar de Acção Educativa Nível I, MARIA AIDALINA ANDRADE BARRADAS, do quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos, para o quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Câmara de Lobos, afecta á Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Rancho e Caldeira, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 11/10/2007, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º II, Série, de 04/05/2005, foi autorizada a transferência da Auxiliar de Acção Educativa Nível I, MARIA BENVINDA CORREIA ESCÓRCIO, do quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária do Carmo, para o quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta á Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Ladeira, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 11/10/2007, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º II, Série, de 04/05/2005, foi autorizada a transferência da Auxiliar de Acção Educativa Nível I, CÁTIA ANDREIA GONÇALVES FREITAS, do quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos dos Louros, para o quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta á Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Ajuda, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C.

Funchal, 11 de Outubro de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho de 2006/09/14 do Director Regional de Administração Educativa, no uso de competências delegadas pelo 1.5 do despacho n.º 34/2005 do Senhor Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no “Jornal Oficial” II Série n.º 86 de 2005/05/04, foi autorizada a contratação dos docentes do Ensino Básico colocados nos estabelecimentos de Educação/Ensino abaixo indicados, para o ano Escolar 2006/2007.

NOME	ESCOLA
ALIAMARTIZABELDE FREITAS MENDONÇA	
EB1/PE 3108107 de Clemente Tavares, Santa Cruz	

ANAELISABETE CORREIA MONTEIRO
EB1/PE 3108101 de Nogueira, Camacha, Santa Cruz

ANANÉLIA CALDEIRA BAPTISTA
EB1/PE 3108101 de Nogueira, Camacha, Santa Cruz

CÁTIA REGINA DE MENDONÇA CORREIA
EB1/PE 3108104 de Rochão, Camacha, Santa Cruz

FERNANDA MARIA VIEIRA MADUREIRA
EB1/PE 3108111 de Assomada/Tendeira, Caniço, Santa Cruz

SANDRO MARCOS MENDES DASILVA
EB1/PE 3110107 de Vila, São Vicente

SILVIA DE FÁTIMA CARDOSO BRAGANÇARIBEIRO
EB1/PE 3108105 de Figueirinhas, caniço, Santa Cruz

VERASÍLVIA AMARO PIRES ANTUNES
EB1/PE 3103123 de São Martinho, Funchal

Por despacho de 2006/09/15 do Director Regional de Administração Educativa, no uso de competências delegadas pelo 1.5 do despacho n.º 34/2005 do Senhor Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no “Jornal Oficial” II Série n.º 86 de 2005/05/04, foi autorizada a contratação da docente do Ensino Básico colocada no estabelecimento de Educação/Ensino abaixo indicado, para o ano Escolar 2006/2007.

NOME	ESCOLA
SOFIA MARGARIDA CARVALHO AFONSO PINTO	
EB1/PE 3106104 de Seixal, Porto Moniz	
(Não são devidos emolumentos)	

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 23 de Outubro de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho de 2006/09/01 do Director Regional de Administração Educativa, no uso de competências delegadas pelo 1.5 do despacho n.º 34/2005 do Senhor Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no “Jornal Oficial” II Série n.º 86 de 2005/05/04, foi autorizada a contratação do docente do Ensino Básico colocado como Coordenador Concelhio, no Gabinete Coordenador do Desporto Escolar, abaixo mencionado, para exercer funções nas Escolas do Concelho a seguir indicado, para o ano Escolar 2006/2007.

NOME	CONCELHO
ANTÓNIO JORGE SILVA FERNANDES	
Ribeira Brava	
(Não são devidos emolumentos)	

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 28 de Outubro de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 194, II série, página 2, de 19 de Outubro de 2007, relativo à nomeação provisória de Virgínia Baptista Freitas Barreto, para a categoria de Auxiliar de Acção Educativa Nível 1, no quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Santa Cruz, rectifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

“(…)

foi nomeada provisoriamente, Virgínia Baptista Freitas Branco, para a categoria de Auxiliar de Acção Educativa Nível 1(…)”

DEVERÁ LER-SE:

“(…)

foi nomeada provisoriamente, Virgínia Baptista Freitas Barreto, para a categoria de Auxiliar de Acção Educativa Nível 1(…)”

Funchal, 26 de Outubro de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 197, II série, página 27, de 24 de Outubro de 2007, relativo ao concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 2 lugares de Cozinheiro Principal, no quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniçal, rectifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

“(…)

Maria Encarnação Mendonça, Cozinheira Principal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniçal. (…)”

DEVERÁ LER-SE:

(…)

Manuel Pereira da Costa, Cozinheiro Principal da Escola Básica e Secundária de Machico. (…).

Funchal, 29 de Outubro de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)